

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0144/GPMAAN/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

***“DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DO
PODER EXECUTIVO DE ÁGUA AZUL DO
NORTE/PA, ENTRE OS DIAS 06 A 31 DE
JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, durante o mês de julho, é tradicional na região o deslocamento da população para praias de rios e áreas de lazer, o que implica redução significativa na procura por serviços administrativos não essenciais;

CONSIDERANDO que a adoção de regime de escala durante referido período representa medida administrativa eficiente para a racionalização do uso de recursos públicos, especialmente com despesas de energia elétrica, material de expediente e manutenção predial;

CONSIDERANDO que a manutenção de serviços essenciais deverá ser assegurada, garantindo-se, simultaneamente, o interesse público e a continuidade administrativa;

DECRETA:

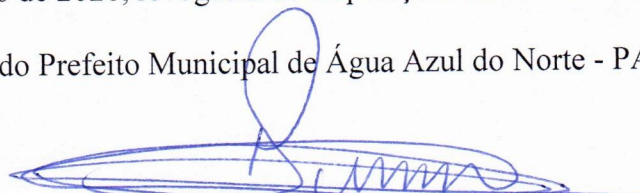
Art. 1º Fica instituído, no período de 06 a 31 de Julho de 2026, o regime especial de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Água Azul do Norte, mediante escala de servidores, com exceção daqueles vinculados à prestação de serviços públicos essenciais e contínuos.

§1º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cuja atuação seja indispensável à manutenção dos serviços essenciais, os quais deverão observar sua escala regular, sem prejuízo do funcionamento integral das respectivas unidades.

§2º Compete a cada Secretaria Municipal a organização das escalas de trabalho durante o período referido no caput, podendo, conforme a conveniência administrativa, conceder folgas compensatórias aos servidores que permanecerem em atividade, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 11 de Junho de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

594/2024, autorizado a viajar para o Município de SÃO JOSÉ DO XINGÚ - MT no período: 10/06/2026 - 13/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para ACOMPANHAR MENORES EVITANDO UM ACOLHIMENTO NA CASA LAR, PARA SEREMENTREGUES A FAMILIA., sendo 350,00, cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0C63F502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 004/SMS/AAN/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento, avaliação e regulação dos processos referentes ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria SAS/MS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, que regulamenta o Tratamento Fora do Domicílio no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal do Tratamento Fora do Domicílio – TFD:

Fabiana da Silva Ferreira Leite - Coordenadora Municipal do TFD;

Yure Oliveira Ribeiro - Médico;

Cristiano Milhomem Carneiro - Enfermeiro;

Adriana Américo Dourado dos Santos - Assistente Social;

Lucigene de Sousa Oliveira - Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Compete à Comissão Municipal do TFD:

I – Receber, analisar e encaminhar solicitações de Tratamento Fora do Domicílio;

II – Avaliar a documentação necessária para autorização dos processos;

III – Organizar e acompanhar os fluxos administrativos e assistenciais relacionados ao TFD;

IV – Garantir o cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde;

V – Emitir pareceres técnicos e sociais quando necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, aos 11 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E0C324F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0144/GPMAAN/2026

DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, ENTRE OS DIAS 06 A 31 DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, durante o mês de julho, é tradicional na região o deslocamento da população para praias de rios e áreas de lazer, o que implica redução significativa na procura por serviços administrativos não essenciais;

CONSIDERANDO que a adoção de regime de escala durante referido período representa medida administrativa eficiente para a racionalização do uso de recursos públicos, especialmente com despesas de energia elétrica, material de expediente e manutenção predial;

CONSIDERANDO que a manutenção de serviços essenciais deverá ser assegurada, garantindo-se, simultaneamente, o interesse público e a continuidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no período de 06 a 31 de Julho de 2026, o regime especial de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Água Azul do Norte, mediante escala de servidores, com exceção daqueles vinculados à prestação de serviços públicos essenciais e contínuos.

§1º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cuja atuação seja indispensável à manutenção dos serviços essenciais, os quais deverão observar sua escala regular, sem prejuízo do funcionamento integral das respectivas unidades.

§2º Compete a cada Secretaria Municipal a organização das escalas de trabalho durante o período referido no caput, podendo, conforme a conveniência administrativa, conceder folgas compensatórias aos servidores que permanecerem em atividade, observados os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 11 de Junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 7F25452E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0246/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ROGERIO ADRIANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0254/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0152/2026-PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ROGERIO ADRIANO DA SILVA**, matrícula nº 001513-2, Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/04/2023 a 04/04/2024, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 1D3CE138

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anapu/PA, resolve **HOMOLOGAR**, o ato proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório: **Pregão Eletrônico nº 001/2026**, cujo **Objeto**: registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis para atender às necessidades dos fundos municipais e secretarias jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Anapu/PA, em favor da empresa P M SILVA PIRES LTDA, CNPJ: 83.210.559/0001-73. **Data da Homologação**: 27/02/2026.

O Secretário Municipal de Saúde, resolve **HOMOLOGAR** o ato proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório: **Concorrência Eletrônica Nº 3/2025-002-PMA**, cujo **objeto**: Construção de unidade básica de saúde – UBS Porte 1, padrão novo PAC, no município de Anapu/PA, incluindo a execução integral da obra com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários, em favor da empresa CAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.620.581/0001-34. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO**: 02/03/2026

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: Prefeitura Municipal Anapu/PA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de combustíveis para atender às necessidades dos fundos municipais e secretarias jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02 de março de 2026.

Empresa/Valor Global: P M SILVA PIRES LTDA, CNPJ: 83.210.559/0001-73, Valor Global R\$ 16.202.618,95 (dezesseis milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2026

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades dos fundos municipais e secretarias jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

FAVORECIDA: P M SILVA PIRES LTDA, CNPJ: 83.210.559/0001-73.

CONTRATOS: 050/2026-PMA, valor global R\$ 5.003.250,00 (cinco milhões, três mil, duzentos e cinquenta reais); 051/2026-FUNDEB, valor global R\$ 6.218.500,00 (seis milhões, duzentos e dezoito mil e quinhentos reais); 052/2026-FMMA, valor global R\$ 218.900,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos reais); 054/2026-FMAS, valor global R\$ 182.350,00 (cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta reais); 055/2026-FMS, valor global R\$ 400.550,00 (quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta reais); 056/2026-FME, valor global R\$ 327.850,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); 057/2026-FMS, valor global R\$ 400.550,00 (quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta reais). **Prazo da vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/04/2026.

CONTRATO Nº 057/2026-FMS

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2026

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: P M SILVA PIRES LTDA, CNPJ: 83.210.559/0001-73

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender às necessidades dos fundos municipais e secretarias jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Anapu/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 400.550,00 (quatrocentos mil, quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/06/2026.

CONTRATO: 029/2026-FMS

ORIGEM: Concorrência Eletrônica 3/2025-002-PMA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.620.581/0001-34.

OBJETO: Construção de unidade básica de saúde – UBS porte 1, padrão novo PAC, no município de Anapu/PA, incluindo a execução integral da obra com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários.

VALOR TOTAL: R\$ 2.034.827,06 (dois milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos). **PRAZO DA VIGÊNCIA**: 300 (trezentos) dias, contados a partir do dia 03/03/2026

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal